



Em todas as idades



# SENHORAS



Porque soffrer mais?  
Chegou o Regulador Sant'Anna

## Notas Mundanas

### Matinaes

#### O FLIRT

Teve o flirt, por patria primeira, o Paraizo perdido, sou um docel de avencas crespas e delicadas, de samambaias recortadas e verdes, e de folhas largas de linboes decorativos, coloridos como se fossem pintados a aquarella.

Nasceu quando a mulher que iria ter a responsabilidade de ser mãe de todos os homens, offerceu o fructo prohibido a Adão guloso, e este fincou os dentes pontudos na polpa macia do fructo maduro. Provou. Gostou.

Seculos se passaram depois. Adão, que usava longas melennas desgrenhadas, unhas aduncas e cheias de barro, e que se cobria com a classica folha de parreira, passa a emplasiar os cabellos de gominna, aillou e retocon as unhas civilizadas, e vestiu um "smocking" de linhas severas sobre a camisa de peito duro como uma couraça branca.

Mas nunca mais se esqueceu do lugar em que fica a arvore do bem e do mal... Quando passa por ella, para um momento. Olha a, cubicoso, demoradamente, curiosamente, com os olhos amor tecidos, com uma exuberante expressao de vida na boeca risonha.

Eu gosto do flirt. E você, leitor? — Ora, não néguel! Para que? Todo mundo sabe que você tem bom gosto... E depois, como dizia um amigo meu, que eu já não me lembro quem era, mas cujas phrases ficaram cantando nos meus ouvidos: Só o repudiavam aquelles que, na vida, já atra vessaram o cabo do lado: — as mulheres que os homens não vêem, os homens que as mulheres esquecem, as caras esquecidas por Deus!

RIBEIRO NETO.

#### MAXIMAS

Antes emmagrecer na honra do que engordar na infamia. — ARNAULT.

A mais util e a mais honrosa sciencia da mãe de familia é a occupação conscienciosa do lar — MONTALGNE.

Mãe é a crystalização do amor — RODOLPHO THEOPHILO.

#### NATALICIOS

Fazem annos hoje: — O sr. Adonis Palermo (Nené).

— O sr. Alfredo Eugenio Baptista Rosas.

— O sr. João Lech, industrial residente em Prudentópolis.

— A exma. sra. d. Noemia Baptista da Cunha, virtuosa esposa do sr. Oiegario da Cunha.

— A graciosa senhorita Herondina Vianna, dilecta filha do sr. Souzafather Vianna e de sua exma. esposa d. Aurea Vianna.

#### NASCIMENTOS

No cartorio do registro civil desta cidade foram registrados os seguintes:

— Athanazio, filho do sr. João de Souza Bueno e de d. Annita de Oliveira Bueno.

— José Maria, filho do sr. Hypolito de Oliveira Calmo e de d. Maria Eucalina Calmo.

— Amelia, filha do sr. João Trebucheski e de d. Nathalia Trebucheski.

— Martha, filha do sr. Estanislau Vazeveski e de d. Margarida Vazeveski.

— Apetz, filho do sr. Christiano Ferreira do Valle e de d. Eurica Ferreira do Valle.

— Elvira, filha do sr. Eduardo B. Girgi e de d. Juvelina B. Girgi.

— Rosa, filha do sr. Paulo Bochno e de d. Catharina Bochno.

— Newton, filho do sr. Milton Sabasella e de d. Haydee Ribas Sabasella.

— Hilda, filha do sr. Placido Kalne e de d. Izabel Kalne.

— Benedicto Francisco, filho do sr. Hldefonso da Silva e de d. Eleanor Francisco da Silva.

— Inereza, filha do sr. Januario Faria e de d. Maria José Faria.

#### CASAMENTO

Realizou-se hontem o enlace matrimonial do sr. Benedicto Francisco da Silva com a sta. Dinah Faria dos Santos.

#### VIAJANTES

Encontram-se na cidade, procedentes:

— De Curitiba, os srs Jorge Kahies, Albino Wekerein, Emmanuel Schoffre, João Piuoso, Aluizio Dinis, João Araujo, Luiz Leoni e Nali Ribeiro.

— De Itararé o sr. Jorge Ribeiro.

— De Iraty o sr. Josias Ribas.

— De Castro os srs. Luiz Poin, Pery Baptista e Caetano Delgatto.

— Para Curitiba, seguiram hontem os srs. Jayme Brito, Alberto Guelbeck e Francisco Gorga, componentes do applaudido conjunto "A voz dos pinheirões", que obteve franco successo nesta cidade.

Para o Rio de Janeiro segue amanhã o sr. cap. Walfredo Boaventura da Silva, destacado revolucionario paranaense.

#### OBITOS

Foram registrados, no cartorio do registro civil local, os seguintes obitos:

— Domingos Brandão da Silva, com 31 annos de idade, victima de cachexia do estriamento do esophago.

— Dionisio de Souza, com 40 annos de idade, victima de alcoolismo agudo.

— Therezio Faria, com um anno de idade, victima de bronchite.

— Cecilio Gomes, com 33 annos de idade, victima de endocardite rheumatismal.

#### Cinemas

"IRACEMA"  
O Renascença reprisará

Hoje o final nacional "Iracema", baseado na celebração do mesmo nome do principe dos prosadores brasileiros José de Alencar.

## Transmissão de propriedades

Pedro Luiz de Souza vendeu para Alexandre M. Trubil se por 400\$.

Manoel Antunes Duarte vendeu para J. J. Proença um lote de terreno por 700\$.

Praxedes G. Maia vendeu para Jorge Hilbert um lote de terreno por 200\$.

Tiburcio Garcia Lima vendeu para Ismael Conceição 1 lote de terreno por 1500\$.

Miguel Ditzel vendeu para Maria Antonia Xavier um lote de terreno por 300\$.

Pedro Luiz de Souza vendeu para Raimundo Vianna 1 lote de terreno por 400\$.

Pedro Luiz de Souza vendeu para Luiz de Maceo Ribas um lote de terreno por 400\$.

Pedro Luiz de Souza vendeu para Paulo N. Zanotti um lote de terreno por 200\$.

Manoel Antunes Vicente vendeu para João Varosini 1 lote de terreno por 300\$.

Elias Chaiben Mubaiad vendeu para Guilherme Augusto Kneektel um lote de terreno por 600\$.

Pedro Luiz de Souza vendeu para Luiz N. Zanotti um lote de terreno por 200\$.

José Maria vendeu para Adille J. Cury 1 lote de terreno por 750\$000.

Octavio Ferreira vendeu para Pedro Ferreira Sobrinho 1 lote de terreno por 900\$000.

Mario de Carvalho Guimaraes vendeu para Brandaenzi 1 lote de terreno por 100\$.

Pedro Luiz de Souza vendeu para Antonio Cavalin 1 lote de terreno por 100\$.

Jos Pompeu vendeu para Paulo Alenski um lote de terreno por 500\$000.

Manoel Antonio Duarcali vendeu para Elias Nicolau 1 lote de terreno por 300\$.

## Casas desocupadas

Encontram-se desocupadas as seguintes:

Rua 15 ns. 29, 52 e 56.

Rua M. Deodoro n. 9.

Praça Floriano n. 1.

Rua Padre João Lux, 53.

Praça 5 de Outubro 39.

Rua Dr. Collares 31.

Av. V. Machado 75, 15 e 71.

Rua Cel. Claudio 36.

Rua do Rosario 35.

Rua Barão de Tefé 5.

Baldurno Taques 46.

Francisco Ribas 21.

Visconde de Nacar 22.

Cel. Dulcidio 93, 29, 27, e 86.

Engenheiro Schamber 30, 24 e 26.

7 de Setembro 152, 127, 65, 128 e 68.

Gaf. Carneiro 84 e 53.

5 de Janeiro 6.

Ermelino de Leão 174.

Carlos Cavalcanti 7 e 37.

Julia Vanderley 10 e 71.

Villa Anna Ritta 2 e 18.

Villa Rio Branco n. 3.

## SAL INDIANO

### DECLARAÇÃO

Levo ao conhecimento do commercio em geral, que nesta data vendi aos srs. J. Chico e Cia. a formula

"SAL INDIANO", de minha exclusiva propriedade, ficando os referidos senhores proprietarios do mesmo "SAL INDIANO" em todo territorio brasileiro, conforme licença concedida pela Secretaria

Agricultura, Industria e Commercio do Estado de S. Paulo, sob n. 406 em 23 de Setembro de 1931, ficando da responsabilidade dos compradores.

Ponta Grossa, 2 de Março de 1933.

(A.) Jonas da Silva Rosa (Firma reconhecida).

Deposito: Rua Cel. Bittencourt n. 27.

## Elimin

quaesquer tecidos, sem os trazer. A venda na CONFIANÇA.

# CASA BELLO HORIZONTE

## Especialista em calçados finos e duráveis



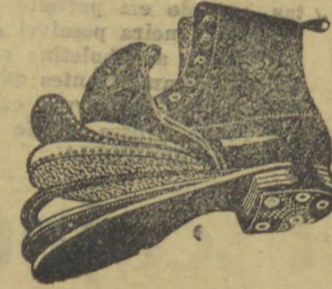
Referencia 177, modelo Napolitano — PARA O INVERNO, forma e salto mexicano, 3 e 4 centimetros de 32 a 40. Em superior naco cor de vinho, marrom, rosa beje 1,35

Em superior pellica preta, marrom ou boscal preto 275

O mesmo modelo em verniz preto ..... 255



Referencia em calçado Luis XV, modelo napolitano, para inverno, salto 4, 5 e 5 1/2c. Em superior pellica envernizada preta ou cor de vinho, de 32 a 40 ..... 35



4170 — Referencia esta em superior couro "Inglez", couro este trabalhado no oleo e todo forrado de "Gegomil" cor de vinho, proprio para o inverno e á prova d'agua, sola dupla e salto prateleira — Preço especial ... 455



10035 — Extra phantasia em naco marrom e Havana salto mexicano 3 centimetros.



10038 — Interessante modelo em naco beje e azul, salto mexicano 3 cc. Temos este modelo em salto de sola 1 centimetro.



8117 — Typo esporte, material resistente, todo em naco marrom, proprio para uso diario, salto de sola 3 centimetros. Temos este typo em calçado "BOCHA"



6030 — Modelo em salto mexicano, 3 centimetros, em naco beje e gaspia toda francadinho



10040 — Modelo em branco e marrom, gaspia toda picotada em naco marrom e branco, salto 3 centimetros.

Calçado sob medida

Vendas só a dinheiro

# Avenida Vicente Machado 64

# Agricultura

## NOTAS DE UM PRÁTICO

### A HORTA E O POMAR NO MEZ DE AGOSTO

Agosto é um mez de grandes labores ara o homem do campo, tanto para o criador quanto para os que lavram a terra.

Para o lavrador a intensidade de acção começa logo pelo jardim. Neste multiplicam-se ainda por estaca as roseiras e caméleiras. Começa a sementeira de flores, as sim como começam a florescer alguns arbustos.

Continua a limpeza e reforma do jardim.

Na horta, prosegue a plantação das batatas, especialmente nos logares onde ate agora não era prudente fazer esta plantação por causa do frio.

O tempo de cuidar da plantação dos legumes de verão, transplantando as mudas nos seus logares definitivos e em pregando bastante estreme para que as plantas tenham um crescimento vigoroso.

Evitar fazer a plantação muito junta; deve existir bastante espaço entre as plantas e as fileiras para deixas todas expostas ao ar e ao sol, evitando assim o desenvolvimento prejudicial das moles tias.

No pomar, transplantam-se os enraizados para os seus logares definitivos. Nas fazendas onde a colheita do café estiver concluída começa-se a fazer a óda dos cafeeiros. Si o tempo correr muito secco façam-se regos nos canteiros da bacellada e nas covas onde tenha sido transplantada qualquer especie de planta e, até o fim do mez, todas as arvores fructíferas devem estar podadas, antes que a seiva suba nos galhos.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

Os pectegeiros que estiverem infeccionados com o "Aphis", devem receber um tratamento especial.

Todos os galhos podados devem ser incinerados, devendo o tronco e os galhos da arvore receber uma applicação de emulsão de kerozene. Isto é o que se offerece de mais importante para a vida da lavoura em Agosto, no que respeita á pequena plantação agricola.

# Leilão Judicial

## DE 7 LOTES DA VILLA "RIO BRANCO", NA CIDADE DE PONTA GROSSA, PERTENCENTES AO ACERVO DA MASSA FALIDA DA "COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA, S. A."

O leiloeiro official CLAUDIO WERNECK, devidamente autorizado pelo Liquidatario e com a assistencia do dr. Curador das Massas Falidas venderá em publico e franco leilão, no lote n. 317 da "Villa Rio Branco", na cidade de Ponta Grossa, ás 15 horas (3 da tarde) do dia 19 de Agosto proximo, os seguintes lotes da mencionada "Villa Rio Branco": ns. 317, 318, 319, 320, 321, com 16x30 metros, e ns. 395 e 396 de 16x34 metros.

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

Os srs. arrematantes garantirão os seus lances com 20% de sinal.

(O.-O.)

# As razões de defesa de um candidato diplomado

## O sr. Edison Nobre da Lacerda apresenta sua contra-contestação ao Superior Tribunal Regional - Como se processou o pleito de 3 de Maio em Seripe

(Continuação)

Primeiro turno é assim a votação que é dada ao primeiro nome, que figura na cedula qm nome unico, se a cedula só contem um, e segundo, a dada aos demais que se seguem ao primeiro.

Estabelecidas estas noções, que ressaltam, sem esforço, á uma simples leitura dos dispositivos legais, procuremos, illustres julgadores, applicalos ao caso em apreço.

Continham as urnas das secções 2ª e 3ª de Propriedades, unicas de Gararu, Porto da Folha e Aquidaban, cedulas organizadas da seguinte maneira:

"Liberdade e Civismo": Major Augusto Maynard Gomes

Dr. Deodato da Silva Maia Junior

Dr. José Rodrigues da Costa Doria.

Dr. Edison Nobre da Lacerda.

Figura na cedula nome diferente dos registrados sob a legenda — o nome do major Augusto Maynard Gomes — interventor federal, no Estado, o qual está collocado em primeiro lugar. O numero 10 do artigo 58 doCodigo Eleitoral precitua:

"Contendo a cedula legenda registrada e nome extranho á respectiva lista constada se inexistente a legenda".

As cedulas em apreço são, assim, de accordo com a disposição acima, consideradas avulsas por conterem nome extranho á legenda.

Dem esse Egregio Tribunal Superior.

Realmente, o Tribunal Superior julgando em sessão ordinaria de 20 de Abril o processo n. 411 — "Diversas questões levantadas pela Secretaria do Tribunal relativas ás cedulas e á sua apuração" — decidiu:

"Que quanto á setima (uma das questões propostas) que contendo a cedula com o nome de extranho, mesmo que esse candidato seja inelegivel, será considerada inexistente a legenda" (Boletim Eleitoral n. 99).

E' precisamente o caso em debate.

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

As cedulas em apreço, sob a legenda "Liberdade e Civismo" — continham nome estranho e de candidato inelegivel, inelegivel por não ser candidato registrado e inelegivel por ser interventor. O art. 41 inciso 6º das "Instruções" precitua.

"Serão nullos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos inelegiveis". (Decreto 22.364, art. 3º, parágraphos 2º e 5º).

(Continua.)

# Commercio e finanças

## CAMBIO

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

Vigoraram hontem as seguintes taxas cambiais:

Libra 57\$690, dollar 12\$420, lira 8015, peseta 1\$470; franco \$885; escudo \$540; marco (rms.) 4\$160; florim 7\$080; franco suizo 3\$390; belga 2\$445; peso papel argentino 4\$475; peso ouro uruguayo, 7\$000.

# As melhores lampadas electricas

## Tipo Standard Tipo estrangeiro (Japonês)

(Phillips) GE. Osram, etc.)

De 15 a 60 wats... 3\$500

De 75 ..... 6\$000

De 100 ..... 7\$200

De 150 ..... 12\$000

De 200 ..... 16\$500

De 300 ..... 20\$500

De 15 a 60 wats... 1\$700

De 100 ..... 5\$400

De 150 ..... 8\$500

De 200 ..... 12\$000

COMPANHIA PRADA DE ELECTRICIDADE, Rua 15 de Novembro n. 46. Phone, 3-6-0 — Ponta Grossa.

Tomou muitos xaropes escarrava como d'antes. Recorri então ao PEITORAL DE ANGICO PELOTESE, e graças a elle, apesar da tosse já ser velha, rapidamente me curei bastando para isso apenas três vidros do seu precioso preparado.

Autorizando-o a fazer desta o que lhe convier, sou com estima e consideração Amº etc. José Pedro Ferreira Pelotas.

Confirmo este attestado — Dr. E. L. Ferreira de Araujo (Firma reconhecida).

Licença n.º 511 de 26 de março de 1906.

Deposito geral: Drogaria SEQUEIRA — Pelotas.

Tomou muitos xaropes escarrava como d'antes. Recorri então ao PEITORAL DE ANGICO PELOTESE, e graças a elle, apesar da tosse já ser velha, rapidamente me curei bastando para isso apenas três vidros do seu precioso preparado.

Autorizando-o a fazer desta o que lhe convier, sou com estima e consideração Amº etc. José Pedro Ferreira Pelotas.

Confirmo este attestado — Dr. E. L. Ferreira de Araujo (Firma reconhecida).

Licença n.º 511 de 26 de março de 1906.

Deposito geral: Drogaria SEQUEIRA — Pelotas.

